

EDITAL N°33 de 30 de julho de 2025

PROCESSO SELETIVO PARA O 33° CURSO DE APRIMORAMENTO TEÓRICO PRÁTICO EM FISIOTERAPIA CARDIORRESPIRATÓRIA DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES.

O Serviço de Fisioterapia do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes torna público, para conhecimento dos interessados, o presente edital que regulamenta o processo seletivo para vagas no 33° Curso de Aprimoramento Teórico Prático em Fisioterapia Cardiorrespiratória do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes.

Em cumprimento das normas desta seleção, publica-se neste edital e divulga-se, na íntegra, no sítio eletrônico <http://www.hm.ce.gov.br>.

1. DO OBJETIVO

O processo seletivo ocorrerá no período de **01.08.2025 à 27.08.2025, conforme cronograma (Anexo I) deste edital**, e visa **selecionar Fisioterapeutas** com até **dois anos** de graduação para participarem do 33° Curso de Aprimoramento Teórico Prático em Fisioterapia Cardiorrespiratória do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1A seleção regida por este Edital será realizada pelo Serviço de Fisioterapia do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, o qual designará um grupo de trabalho para o certame.

2.2Poderão participar do presente processo seletivo, os interessados que atendam aos requisitos de **escolaridade/formação, previsto neste Edital n°33 sob pena de desclassificação**, caso o candidato não comprove os respectivos requisitos no ato do envio dos documentos.

2.3O Serviço de Fisioterapia não se responsabilizará por qualquer informação não recebida em decorrência de problemas técnicos nos computadores ou equipamentos eletrônicos, usados pelos candidatos, responsáveis pela falha de comunicação que impossibilitem a transferência de dados durante todo o período desta seleção.

2.4Os seguintes anexos são partes integrantes deste Edital:

Anexo I - Cronograma do processo seletivo

Anexo II - Quadro de pontuação curricular

Anexo III – Conteúdo programático

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital n°33, das quais não poderão alegar desconhecimento, não havendo inscrição condicional.

3.2**Não serão aceitas inscrições realizadas fora do prazo deste Edital.**

3.3**Não haverá custo de inscrição, porém o candidato deverá entregar 1Kg de alimento não perecível para ser doado a projetos sociais no dia da prova teórica.**



HOSPITAL
DE MESSEJANA
**DR. CARLOS ALBERTO
STUDART GOMES**



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA SAÚDE

3.4O período de inscrição iniciará às 9 horas do dia 01/08/2025 e encerrará às 20 horas e 59 minutos (horário de Brasília) do dia 15/08/2025, conforme cronograma disponível neste edital.

3.5A inscrição constará de **duas etapas**:

3.5.1exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível no sítio https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe4CahKOzlo4ynC1vyPaaMlknUXfybQcQiPyT1Vacnjx-zlaA/viewform?usp=sf_link

3.5.2anexar no momento da inscrição sob pena de desclassificação, obrigatoriamente, cópia dos documentos em um único arquivo em PDF conforme item 4.3 deste edital encaminhando para o e-mail aprimoramento2018hm@gmail.com .

3.6Estará automaticamente excluído o candidato que fornecer dados comprovadamente inverídicos, documentos desatualizados, arquivos corrompidos ou em discordância dos solicitados, **cabendo ao candidato a responsabilidade da veracidade das informações**.

3.7No ato da inscrição o candidato passa a concorrer para uma vaga de aprimoramento nas unidades de pacientes adultos.

3.8O candidato não poderá ter mais de **dois** anos de graduação.

4. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será constituído de:

4.1 Prova:

- Prova Teórica:

Caráter classificatório e eliminatório, consistirá na realização de uma avaliação teórica envolvendo **20 questões** das seguintes áreas: anatomia e fisiologia cardiopulmonar, fisioterapia respiratória, cardiovascular, terapia intensiva (**conteúdo programático no Anexo III deste edital**). Serão **eliminados** os candidatos que não atingirem **50% da avaliação teórica (10 questões)**. **A prova terá duração de 1h30 (uma hora e trinta minutos)**.

4.2 Habilitação de Currículo

Esta etapa, de **caráter classificatório e eliminatório**, consistirá da análise das documentações comprobatórias. A banca examinadora considerará os documentos anexados no ato da inscrição pelo candidato, não havendo a possibilidade de adição posterior. Serão eliminados os candidatos que não atingirem **o mínimo de 01 (um) ponto (10%)** do valor da pontuação conforme **Anexo II – QUADRO DE PONTUAÇÃO CURRICULAR**, que valerá no máximo **10 (dez) pontos**.

4.3 Os candidatos **no ato da inscrição** deverão enviar para o e-mail aprimoramento2018hm@gmail.com **no formato de um único PDF e no campo assunto** escrever o nome completo do candidato, conforme ANEXO II deste edital:

a)cópia em PDF RG e CPF.

b)cópia em PDF da declaração de conclusão do curso (se ainda não tiver identidade profissional)

c)cópia em PDF da identidade profissional **ou** Licença de Trabalho (LTF) ambos expedidos pelo Conselho de Fisioterapia e Terapia Ocupacional.

d)cópia da documentação em PDF para fins de contagem de pontuação na análise do curriculum, **obrigatoriamente** organizada na ordem disposta no quadro de pontuação no ANEXO II, não podendo apresentar itens não contemplados.

4.4 Não se fará o arredondamento das notas, inclusive do resultado final.

4.5 A banca avaliadora aplicará para fins de classificação a fórmula:

$$NF = (Nota da Prova) + (Nota do currículo) / 2$$

5. DO NÚMERO DE VAGAS

5.1 Serão ofertadas **05 vagas de aprimoramento para unidade de ADULTOS.**

5.2 A classificação final obedecerá à ordem decrescente do número de pontos obtidos pelos candidatos. Serão considerados **classificados** os candidatos aprovados nas duas etapas.

5.3 Após o candidato ser classificado dentro das vagas fará a opção pelo setor por ordem de classificação.

5.4 Ocorrendo empate de classificação, o desempate, entre os candidatos, ocorrerá, levando-se em conta os critérios relacionados na seguinte ordem:

- a) Idade maior
- b) Maior nota na prova escrita

5.5 Em caso de desistência e vacância da vaga, **no prazo de 45 dias após o início** das atividades, a coordenação do Aprimoramento poderá convocar os classificados conforme o item 5.2 deste edital respeitando a **lista de classificados conforme vaga**. Fica a critério da Coordenação do Curso de Aprimoramento alocar o candidato na unidade conveniente e em concordância com a Gerência do Serviço de Fisioterapia.

6. CURSO

6.1 O Curso de Aprimoramento Teórico Prático em Fisioterapia Cardiorrespiratória destina-se a capacitação de profissionais nas seguintes áreas: Fisioterapia Respiratória, Cardiovascular, Terapia Intensiva, Reabilitação Pulmonar e Transplante Pulmonar, Reabilitação Cardíaca e Transplante Cardíaco.

6.2 O Curso tem o voluntariado como um dos seus pilares. Não oferece bolsa, ajuda de custo ou qualquer outro subsídio aos aprimorandos, bem como não haverá remuneração para os preceptores.

6.3 O Curso será oferecido ao aprimorando de forma gratuita.

6.4 O Curso terá duração de 960h, distribuídas em 6 meses, sendo carga horária de **40h semanais incluindo 02 (dois) plantões de 12h quinzenais diurno**, não podendo ter alteração de data.

6.5 O aprimorando iniciará suas atividades práticas em **01/09/2025 e encerrará no dia 27/02/2026.**

6.6 O horário será de **7h às 16h de segunda a sexta-feira** e **02 (dois) plantões quinzenais diurno (7h às 19h), seguido de uma folga na sexta-feira tarde pós-plantão, não ultrapassando 40h semanais.**

6.7 O plantão será na unidade em que o aprimorando exerce suas tarefas, exceto nos serviços de reabilitação cardíaca e pulmonar.

6.8 O curso oferecerá capacitação teórica/prática através de sessões clínicas, aulas, seminários, mini-cursos e assistência aos pacientes nas unidades de internamento sob orientação dos preceptores.

6.9As sessões clínicas e aulas teóricas terão horários estabelecidos pela coordenação do Curso de Aprimoramento são de caráter obrigatório. Será permitida a participação em cursos internos e/ou externos não programados pelo Aprimoramento desde que tenha concordância da Coordenação do Aprimoramento.

6.10Ao final do Curso o aluno receberá a certificação através do Centro de Estudos do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes (CEAP) após realização de uma atividade científica em grupo ou individual conforme acertado no decorrer do curso com a coordenação do aprimoramento.

6.11As ausências do aprimorando a sua unidade de prática ou as sessões clínicas não podem ser compensadas. O percentual de faltas não pode ultrapassar 20% do total da carga horária do curso, sob pena de não receber a certificação.

6.12O aluno não receberá certificação parcial em caso de abandono.

6.13Em caso de desistência, tendo o aluno concluído 80% da carga horária total poderá informar o seu afastamento definitivo e solicitar por escrito à coordenação do aprimoramento a sua certificação, ficando a critério da comissão deferir ou não a solicitação do aluno a depender do seu rendimento durante o Curso. A Comissão é composta por preceptores e coordenador do curso.

7. DAS ATRIBUIÇÕES

7.1As atividades dos aprimorandos serão desenvolvidas no Hospital de Messejana nas unidades hospitalares de internamento e ambulatorial, sob orientação dos preceptores com supervisão da Gerência do Serviço de Fisioterapia.

7.2Os aprimorandos deverão assumir suas atribuições no horário **de 7h às 16h** diariamente (com intervalo para almoço de 1h e **plantão quinzenal diurno (7h às 19h)**, com uma folga **na sexta-feira pós plantão no período da tarde.**

7.3Deverão realizar o registro de entrada e saída diariamente.

7.4Deverão apresentar uma atividade científica ao término do curso individual ou em grupo, ficando o tipo de trabalho à ser determinado de comum acordo com a coordenação do curso em concordância com os preceptores. **O não cumprimento deste item impossibilitará o aluno de receber a sua certificação.**

7.5Deverá participar dos eventos internos quando convocados.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1O resultado final desta seleção será publicado no sítio do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes <http://www.hm.ce.gov.br> conforme ANEXO I, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento. Portanto, não se acatará qualquer justificativa por desconhecimento dos prazos e critérios nele assinalados.

8.2Não haverá vínculo empregatício para qualquer fim entre o aprimorando e o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes / Secretaria da Saúde do Ceará.

8.3Após a publicação do resultado final, o aprimorando será convocado a comparecer ao Serviço de Fisioterapia para receber orientações sobre **o seguro obrigatório de acidentes pessoais, custeado pelo aluno**, que deverá ser apresentado ao **CEAP** onde também assinará o termo de compromisso antes do início das suas atividades.



HOSPITAL
DE MESSEJANA
**DR. CARLOS ALBERTO
STUDART GOMES**



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO I – Cronograma do processo seletivo

| Etapas | Datas |
|---|---|
| Inscrições composta por duas fases: | Das 9 horas do dia 01.08.2025 e encerrará às 20 horas e 59 minutos (horário de Brasília) do dia 15.08.2025 - Formulário de inscrição: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe4CahKOzlo4ynC1vyPaaMlknUXfybQcQiPyT1Vacnrx-zlaA/viewform?usp=sf_link - Envio da documentação conforme solicitado no edital para o e-mail: aprimoramento2018hm@gmail.com |
| Prova múltipla escolha | 14h do dia 19.08.2025 Local: Auditório A do Hospital de Messejana |
| Divulgação do resultado parcial | 21.08.2025 através de uma lista afixada às 9 horas no Serviço de Reabilitação Pulmonar do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes e através do envio do e-mail. |
| Prazo para recurso do resultado parcial | 21.08.2025 até às 20h59min do dia 22.08.2025 Enviar para: aprimoramento2018hm@gmail.com |
| Divulgação do resultado final | 27.08.2025 publicado no sítio do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes http://www.hm.ce.gov.br |
| Acolhimento Serviço de Fisioterapia | 28.08.2025 às 8 horas no hall da biblioteca - Divisão dos setores de acordo com a pontuação alcançada e explicação sobre seguro e vacinas. |
| Centro de Estudos (CEAP) | 01.09.2025 8h orientações sobre a vivência do aluno no ambiente hospitalar. Após início das atividades nos setores. |
| Encerramento das atividades práticas | 27.02.2026 |
| Apresentação dos trabalhos e entrega dos certificados | 25.03.26 as 8h no auditório A |

Anexo II – QUADRO DE PONTUAÇÃO

| Cópia em PDF do RG e CPF | | | |
|---|--|---------------------|------------------------|
| Cópia em PDF da declaração de conclusão do curso (se ainda não tiver identidade profissional) | | | |
| Cópia em PDF da Identidade Profissional ou da Licença de Trabalho (expedido pelo Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional) | | | |
| CURRICULUM VITAE ACADÊMICO | Pontuação Mínima (por item informado) | Pontuação Máxima | Pontuação candidato |
| 1. Monitoria na área de cardiopulmonar | 1,0 | 1,0 | |
| 2. Monitoria em outras áreas | 0,5 | 0,5 | |
| 3. Participação em programa de iniciação científica | 1,0 | 1,0 | |
| 4. Publicações em anais, revistas científicas, jornais, livros ou em periódicos eletrônicos | 0,2 | 1,0 | |
| 5. Especialização concluída nas áreas de Cardiopulmonar ou Terapia Intensiva | 0,8 | 0,8 | |
| 6. Especialização não concluída nas áreas de Cardiopulmonar ou Terapia Intensiva | 0,2 | 0,2 | |
| 7. Cursos com carga horária acima de 40h na áreas de cardiopulmonar e terapia intensiva | 0,5 | 1,0 | |
| 8. Cursos com carga horária entre 20 e 40h na áreas de cardiopulmonar e terapia intensiva | 0,25 | 0,5 | |
| 9. Estágio extracurricular com carga horária comprovada igual ou superior a 90 horas | 0,5 | 0,5 | |
| 10. Apresentação de temas livres na área de cardiopulmonar | 0,25 | 1,0 | |
| 11. Apresentação de temas livres em outras áreas | 0,25 | 0,5 | |
| 12. Participações em congressos e eventos científicos | 0,25 | 1,0 | |
| 13. Premiação por trabalhos apresentados em eventos acadêmicos | 0,25 | 0,5 | |
| 14. Programas de responsabilidade social/voluntariado | 0,25 | 0,5 | |

ANEXO III - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

TEMAS

- Anatomia e fisiologia cardíaca e pulmonar
- Semiologia das doenças cardíacas e pulmonares
- Patologias cardíacas e pulmonares
- Ventilação Mecânica Invasiva e Não invasiva
- Mecânica pulmonar
- Fisioterapia Respiratória e Cardíaca
- Recursos Fisioterápicos Manuais e Mecânicos

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS SUGERIDAS:

WEST, J. B.; LUKS, A. M. Fisiopatologia pulmonar de West: princípios básicos. 10. ed. Porto Alegre: Artmed, 2023

WEST, John B.; LUKS, Andrew M. Fisiologia Respiratória: Princípios Básicos. 11. ed. Porto Alegre: Artmed, 2023

MACHADO. M.G.R.; Bases da Fisioterapia Respiratória: terapia intensiva e reabilitação 2ª Edição Guanabara 2018

SARMENTO, G.J.V.; CORDEIRO, A.L.L. Fisioterapia respiratória aplicada ao paciente crítico: manual prático. São Paulo: Manole, 2020

SARMENTO, G. J. V.; CARR A. M. G.; SCATIMBURGO, M. M. Princípios e práticas de ventilação mecânica. 2. ed. São Paulo: Editora Manole, 2022.

SARMENTO, G.J.V. Fisioterapia respiratória de A a Z. Manole 2016

PROFISIO CARDIOVASCULAR e RESPIRATÓRIA, TERAPIA INTENSIVA ADULTO